



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0249/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES, PRÓXIMO AO N.º 1392).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através de sua Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, próximo ao nº 1392, atendendo solicitação de moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais ali instalados.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de Maio de 2007.

OSMAIR LUIZ FERRARI

OSMAIR FERRARI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade pelo Poder Executivo em certas vias públicas torna-se imprescindível para evitar o abuso de velocidade cometido por alguns condutores de veículos e, conseqüentemente, a ocorrência de acidentes.

Considerando que moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais instalados no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, procuraram este Vereador, onde solicitaram a instalação de redutor de velocidade naquela via pública, próximo ao nº 1392, uma vez que o tráfego de veículo no local é constante e em alta velocidade em razão da mesma dar acesso para a estrada municipal que leva até a cidade de Álvares Florence, bem como pela existência de diversos pesqueiros naquela região.

Desta forma, achamos oportuna a apresentação da presente propositura visando assim, atender os anseios daqueles moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais, bem como para evitar o abuso de velocidade cometido por condutores de veículos que por ali trafegam.